



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº403/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4122/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 03,

Considerando a Mensagem CFIN/CSJT nº026/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, postado no doc. 01 (pág. 03/06),

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento a Sra. **Alinne Machado e Melo**, Analista Judiciário – Área Administrativa, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, FC-04, Matrícula Nº30816805, a fim de participar do Curso de Retenções Tributárias – Prática e Contabilização, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, no período de 26/06 a 28/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **25/06 a 28/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Yona Grace Sousa Barbosa

/mcm